



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 115, DE 2025

Sugere ao Ministério das Mulheres e ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que desenvolvam estratégias para redução da rotatividade de equipes especializadas no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, promovendo valorização, formação permanente e condições adequadas de trabalho.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)



INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere à Ministra de Estado das Mulheres e à Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania que desenvolvam estratégias para redução da rotatividade de equipes especializadas no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, promovendo valorização, formação permanente e condições adequadas de trabalho.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Márcia Helena Carvalho Lopes, e da Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o desenvolvimento de estratégias para redução da rotatividade de equipes especializadas no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, promovendo valorização, formação permanente e condições adequadas de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2025, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH) avaliou a política pública intitulada “Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios”. Em 26 de novembro de 2025, foi aprovado o relatório final dessa avaliação.

Entre os principais problemas identificados pela avaliação no que se refere ao enfrentamento do feminicídio e da violência doméstica contra a mulher, destacou-se a alta rotatividade de equipes e especialistas atuantes no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, o que dificulta a continuidade dos serviços da rede de proteção e, ao final, impacta negativamente os resultados da política pública avaliada.



Com o objetivo de corrigir esse preocupante cenário, e considerando a competência do Ministério das Mulheres e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, bem como as recomendações constantes do relatório final de avaliação de política pública aprovado pela CDH, consideramos oportuno sugerir aos Ministérios mencionados que desenvolvam estratégias para redução da rotatividade de equipes especializadas no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, promovendo valorização, formação permanente e condições adequadas de trabalho.

O desenvolvimento desse tipo de medida favorecerá uma atuação contínua, técnica e humanizada por parte da rede de proteção, potencializando os resultados da política pública avaliada e, conseqüentemente, promovendo a proteção e a segurança das mulheres.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI

